



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

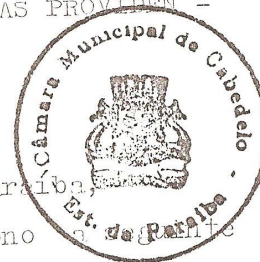
Diário Oficial do Estado do
dia 14/05/93, na forma
do Art. 87 da LOM.

Em, 19/05/93

VISTO

Nº 680/93

DENOMINA DE RUA JOAQUIM BENTO DE SANT
ANNA, A ATUAL VIA LOCAL 01, DO LOTEA-
MENTO NELSON ROSAS, PRAIA FORMOSA, ,
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.



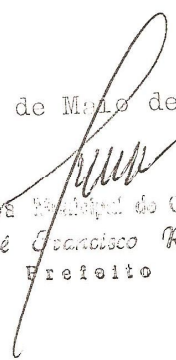
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba,
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Joaquim Bento de Sant Anna, a atual
Via Local 01, do Loteamento Nelson Rosas, Praia Formosa, nesta Cida-
de.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CABEDELO, 03 de Maio de 1993.


Prefeitura Municipal de Cabedelo
José Francisco Régis
Prefeito

